

## *Parecer Jurídico*

- Acerca do Projeto de Lei n.º 29, de 25 de março de 2021.

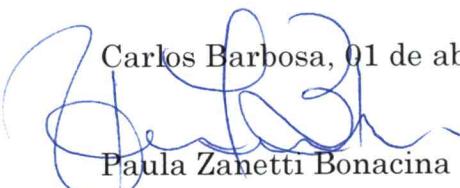
**Origem:** Poder Executivo

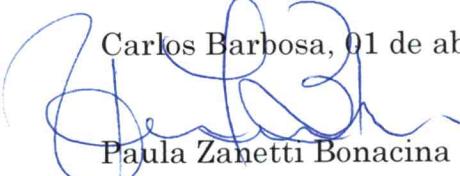
**Ementa:** Autoriza o município a receber em doação até 200 (duzentas) cestas básicas.

**Pedido de Urgência:** Sim

Referido projeto de lei visa autorizar o Poder Executivo a receber em doação, da Tramontina Eletrik S.A., até 200 (duzentas) cestas básicas, cujo acondicionamento, distribuição e respectiva prestação de contas será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

O Poder Executivo pode receber doações, entretanto, face ao princípio constitucional da publicidade, as mesmas devem passar por autorização legislativa. Assim, nada obsta a proposição em exame.

  
Carlos Barbosa, 01 de abril de 2021.

  
Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

